



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 55/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: Autoriza o a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando que o referido Projeto de Lei já foi objeto de despacho anterior, com encaminhamento à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, bem como à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para análise dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, e orçamentários, nos termos dos arts. 68 e 69 do Regimento Interno;

Considerando, entretanto, a necessidade de análise específica quanto ao aspecto educacional, visto que o projeto destina-se a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos para unidades escolares;

DETERMINO o encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2026 à **Comissão Permanente de Educação Cultura e Saúde**, para que proceda à análise dos aspectos orçamentários, financeiros e fiscais, emitindo o respectivo parecer, nos termos regimentais.

Após manifestações de todas as comissões, retornem os autos à Presidência para as providências cabíveis e posterior inclusão na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 31 de março de 2026.


VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara